



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL Nº 09/2022 DGSA/RIFB/IFBRASÍLIA, DE 16 MAIO DE 2022 - PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GERENCIAMENTO AMBIENTAL

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SAMAMBAIA, nomeado pela Portaria nº 567 de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a convocação para matrícula em 2ª chamada dos candidatos selecionados através do Edital 09/2022 DGSA/RIFB/IFBRASÍLIA, Processo Seletivo para o Curso de Especialização em Gerenciamento Ambiental.

1. DA CONVOCAÇÃO E LISTA DE ESPERA

1.1 Lista dos candidatos convocados para matrícula em 2ª chamada e lista de candidatos em lista de espera:

(AC) AMPLA CONCORRÊNCIA			
COLOCAÇÃO	NOME	CPF	SITUAÇÃO
26	RICHARD BARROS ROCHA	***.446.181-**	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
27	MAYARA LIMA DOS REIS	***.764.341-**	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
28	HOSANA SOUSA CUNHA	***.235.603-**	LISTA DE ESPERA
29	ISLA NOVAES NASCIMENTO	***.833.405-**	LISTA DE ESPERA
30	JARIO ARAUJO SILVA	***.778.016-**	LISTA DE ESPERA
31	ANA LUÍSA CARVALHO DE SOUSA	***.783.731-**	LISTA DE ESPERA
32	PATRICIA HAMDAN	***.666.181-**	LISTA DE ESPERA
33	LARISSA VICTORIA DOS SANTOS VELOSO SOUSA	***.187.191-**	LISTA DE ESPERA

2. DAS MATRÍCULAS

2.1 Os candidatos convocados em 2ª chamada efetuarão a matrícula de forma on-line, por meio de preenchimento de formulário on-line, de 9h do dia 22/8/22 às 20h do dia 23/8/22. O candidato deverá enviar de seu e-mail pessoal para o endereço de e-mail institucional do Campus, matricula.samambaia@ifb.edu.br, a solicitação de pré-matrícula e para efetivação da matrícula. O título do e-mail deve ser SOLICITAÇÃO DE FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA - ESPECIALIZAÇÃO EM GERENCIAMENTO AMBIENTAL.

2.2 O Campus Samambaia, por sua vez, responderá ao e-mail de solicitação de pré-matrícula de forma on-line; informando, na mensagem, o link para o preenchimento do formulário de solicitação de pré-matrícula.

2.3 Poderá haver novas chamadas para matrícula antes de transcorrido 25% da carga horária do segundo semestre letivo de 2022, respeitando-se a ordem de classificação e o limite de vagas.

2.4 Para efetivar a matrícula o candidato deverá enviar a documentação solicitada abaixo digitalizada, em formato PDF:

I. Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);

II. Certidão de Casamento, se necessário em caso de diferença no nome dos documentos;

III. Comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral (www.tse.jus.br);

IV. Histórico Escolar ou Diploma/Declaração/Certificado de conclusão de curso superior reconhecido pelo MEC em que conste o número da autorização de funcionamento e/ou o número da portaria de reconhecimento do curso, bem como a data em que foi realizada a colação de grau e o título recebido.

V. Uma foto 3x4 recente;

VI. CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver no documento de identificação;

VII. Comprovação de residência atualizado;

VIII. Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino (Obs: O candidato com idade igual ou superior a 45 (quarenta e cinco) anos completos está dispensado da apresentação do documento).

2.5 O candidato que não apresentar toda documentação exigida não poderá se matricular.

2.6 A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador, bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

2.7 Os convocados que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos estipulados na convocação perderão o direito à vaga.

2.8 É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O Campus Samambaia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o contato do Campus são:

ENDEREÇO	CONTATO
Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 1, Samambaia-DF, CEP 72304-300	selecaopos.samambaia@ifb.edu.br (61) 2103-2300

3.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio dos contatos especificados na tabela acima, em horário comercial.

3.3 É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, atender a quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pelo Instituto Federal de Brasília - IFB.

3.4 São meios oficiais de comunicação e publicações com os candidatos o endereço eletrônico <http://www.ifb.edu.br> ou <https://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

(documento assinado eletronicamente)

PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Henrique Silva Ribeiro, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSA, em 17/08/2022 22:22:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 402586

Código de Autenticação: 68cbbd9e88





Campus Samambaia
Rodovia DF-460 - Subcentro Leste,
Complexo Boca da Mata, Lote 01,
None, SAMAMBAIA / DF, CEP 72.304-
300